



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 068,

DE 12 DE JULHO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300.185,44 (Trezentos mil, cento e oitenta e cinco reais com quarenta e quatro centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (203) R\$ 50,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4151) R\$ 238.750,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4923) R\$ 36.500,00

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2508 – MANUT. DA ASSIST. PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5085) R\$ 15.000,00

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5406) R\$ 216,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5569) R\$ 8.929,44

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5720) R\$ 240,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2202 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2021) R\$ 50,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (40103) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (552) R\$ 15.240,00

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE COVID-19.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5569) R\$ 116,00

Projeto 1520 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE COVID-19.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5587) R\$ 100,00

AUXÍLIOS/CONVÊNIOS.....R\$ 238.750,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 8.929,44

SUPERÁVIT.....R\$ 36.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda